

Divergência: "Com o devido respeito ousou divergir da proposta de voto, para estender a todos os trabalhadores a denominado cota negociada, que tem como finalidade reverter em benefício do sindicato, representante de toda a categoria, parcela dos benefícios conquistados pela celebração da norma coletiva, que beneficia toda a categoria. Assim, se todos são beneficiados, todos devem contribuir. A cota negociada é fruto da negociação coletiva e reverte para o sindicato como resultando dessa atividade. Não se confunde com a manutenção do sindicato. Nesse contexto alcança todos, associados e não associados. Desse modo, a pretensão que pretende seja autorizado o desconto a partir de decisão tomada em assembleia, somente dos não associados, contraria a meu entendimento do STF, pelo qual não se pode admitir que a contribuição seja imposta a trabalhadores e empregadores, porque a Constituição prevê que ninguém é obrigado a se filiar ou a se manter filiado a entidade sindical. Nesse passo, o desconto de contribuições apenas dos não associados ao sindicato não está conforme o direito de livre associação e o direito à liberdade sindical previstos nos artigos 5º, inciso XX e 8º, inciso V da Constituição Federal. Acompanho a divergência do ilustre Des. Canicoba. JOAO ALBERTO ALVES MACHADO / Gabinete do Desembargador João Alberto Alves Machado"

Divergência: "Divirjo quanto à contribuição chamada de quota negociada ser cobrada dos não associados sem o direito à oposição. EDER SIVERS / Gabinete do Desembargador Eder Sivers".

Divergência: "Conforme consta dos autos e do próprio voto, o acordo entre as partes se referia à taxa negociada a ser descontada de todos trabalhadores e não só dos NÃO ASSOCIADOS, como decidido pela MM. Relatora. Portanto, não vejo como homologar a cláusula referente à taxa negociada diferentemente daquilo que as próprias partes acordaram. O fato de que nas assembleias de 08.07 e 19.07 tenham se referido à taxa negociada de 15% apenas dos não associados, isto, a meu ver, não muda o que foi acordado entre os litigantes. Ademais, várias outras questões foram discutidas e decididas nas referidas assembleias e não contempladas no acordo, como a estabilidade de 120 dias (acordado 90 dias). Ademais, o próprio acordo acostado aos autos, devidamente redigido e assinado pelas partes, em nenhum momento se refere à taxa negociada. Somente no dia seguinte à juntada nos autos da petição de acordo é que o sindicato suscitado vem dizer que esqueceram de constar tal cláusula que teria a seguinte redação: "Taxa/Cota Negociada de 15% (quinze por cento) a ser descontada de todos os trabalhadores beneficiados pelo acordo e repassada aos cofres da entidade sindical." Após a intimação dos suscitantes, eles se manifestaram para "informar que concorda com a taxa/cota negociada de 15%, conforme parâmetros já estabelecidos por este Egrégio

Tribunal, em relação ao direito de oposição dos trabalhadores e responsabilidade do Sindicato" Data vênua, entendo que deve ser homologado o acordo como firmado entre as partes e devidamente acostado aos autos, com o desconto da taxa negociada a todos os trabalhadores. WILTON BORBA CANICOBA / Gabinete do Desembargador Wilton Borba Canicoba"

Maria da Graça Bonança Barbosa
Desembargadora Relatora

Assinado eletronicamente por: **MARIA DA GRACA BONANCA**

BARBOSA - 24/01/2022 17:48:25 - e666c5e

<https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2109211820166800000074097870>

Número do processo: 0007878-02.2021.5.15.0000

Número do documento: 2109211820166800000074097870

CAMPINAS/SP, 27 de janeiro de 2022.

ARCELIA CORTE MASON

Diretor de Secretaria

Pauta
Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 09/02/2022 às 13:30h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 09 de fevereiro de 2022, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 09 de fevereiro de 2022, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que fará a sustentação oral, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado no dia 08/02/2022 para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono

que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função na Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br

Processo Nº ROT-0010790-81.2015.5.15.0064

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
RECORRENTE	CONFEDERACAO NACIONAL DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS DAS FUNDACOES, AUTARQUIAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS - CSPM
ADVOGADO	SERGIO MACHADO CEZIMBRA(OAB: 48091/RS)
RECORRENTE	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	CAMILA MARQUES LEONI KITAMURA(OAB: 262952/SP)
RECORRIDO	CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL C S P B
RECORRIDO	FEDERACAO DOS SIND DE SERV E FUNC PUB DAS CAMARAS DE VEREADORES, FUND,AUT E PREF MUNICIPAIS DO EST SP
ADVOGADO	MAURICIO BOSCARIOL GUARDIA(OAB: 160753/SP)
RECORRIDO	FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS EST S PAULO
ADVOGADO	ALYSSON MORAIS BATISTA SENA(OAB: 242726/SP)
RECORRIDO	MUNICIPIO DE ITANHAEM
RECORRIDO	SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ADRIANO DE JESUS PATARO(OAB: 272804/SP)
ADVOGADO	CEZAR MIRANDA DA SILVA(OAB: 344727/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AUTARQUICOSDE ITANHAEM E MONGAGUA
ADVOGADO	FABIO SANTOS DA SILVA(OAB: 190202/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL C S P B
- CONFEDERACAO NACIONAL DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS DAS FUNDACOES, AUTARQUIAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS - CSPM
- FEDERACAO DOS SIND DE SERV E FUNC PUB DAS CAMARAS DE VEREADORES, FUND,AUT E PREF MUNICIPAIS DO EST SP
- FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS EST S PAULO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MUNICIPIO DE ITANHAEM
- SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO

- SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

- SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AUTARQUICOSDE ITANHAEM E MONGAGUA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 09/02/2022 às 13:30h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 09 de fevereiro de 2022, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 09 de fevereiro de 2022, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que fará a sustentação oral, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado no dia 08/02/2022 para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função na Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br

Processo Nº DC-0005735-74.2020.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
Revisor	FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRAB IND DE ARTEF CURT COUROS E PELES
ADVOGADO	RODRIGO NUNES DA SILVA(OAB: 423302/SP)
SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRABAL IND ARTEFATOS DE COURO DE S PAULO

ADVOGADO	RODRIGO NUNES DA SILVA(OAB: 423302/SP)
SUSCITANTE	SINDICATO TRABS.IND.DE ART. E CURTIMENTO DE COUROS DA REGIAO DE BOTUCATU
ADVOGADO	RODRIGO NUNES DA SILVA(OAB: 423302/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DA IND DE CURTIMENTO DE COUROS E P NO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	PAULO DE TARSO CARETA(OAB: 195595/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DA IND DE CURTIMENTO DE COUROS E P NO ESTADO DE SAO PAULO
- SINDICATO DOS TRAB IND DE ARTEF CURT COUROS E PELES
- SINDICATO DOS TRABAL IND ARTEFATOS DE COURO DE S PAULO
- SINDICATO TRABS.IND.DE ART. E CURTIMENTO DE COUROS DA REGIAO DE BOTUCATU

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 09/02/2022 às 13:30h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 09 de fevereiro de 2022, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 09 de fevereiro de 2022, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que fará a sustentação oral, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado no dia 08/02/2022 para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função na Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Processo Nº DC-0006173-66.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	FERNANDO DA SILVA BORGES
Revisor	FERNANDO DA SILVA BORGES
SUSCITANTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR. CONCES. NO RAMO DE ROD. E ESTR. EM GERAL DO EST. SP
ADVOGADO	ANDRESA CRISTINA XAVIER ATANASIO(OAB: 208196/SP)
ADVOGADO	BIANCA JULIANI BITTENCOURT(OAB: 206897/SP)
SUSCITADO	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A.
ADVOGADO	AMANDA DIAS NUNES(OAB: 386181/SP)
ADVOGADO	RODRIGO SEIZO TAKANO(OAB: 162343/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR. CONCES. NO RAMO DE ROD. E ESTR. EM GERAL DO EST. SP

Processo Nº DC-0006966-05.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	FERNANDO DA SILVA BORGES
Revisor	FERNANDO DA SILVA BORGES
SUSCITANTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BASTOS
ADVOGADO	EMANUEL FLORESTA LIMA(OAB: 107535/SP)
ADVOGADO	DANIELI DE AGUIAR PEDROLI(OAB: 318937/SP)
SUSCITADO	SINDICATO RURAL DE BASTOS
ADVOGADO	GABRIEL AUDACIO RAMOS FERNANDEZ(OAB: 405335/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BASTOS
- SINDICATO RURAL DE BASTOS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 09/02/2022 às 13:30h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção

Especializada em Dissídios Coletivos, em 09 de fevereiro de 2022, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 09 de fevereiro de 2022, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que fará a sustentação oral, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado no dia 08/02/2022 para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função na Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Processo N° DC-0009023-93.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SAMUEL HUGO LIMA
Revisor	SAMUEL HUGO LIMA
SUSCITANTE	SIND.EMPR. AG. AUT. DO COM. E EMP.DE ASS, PER, INF. E PESQ. E EMP. DE SERV.CONT.SJCAMPOS E REGIAO
ADVOGADO	ZAIRA MESQUITA PEDROSA PADILHA(OAB: 115710/SP)
ADVOGADO	NATALIA ALVES DE ALMEIDA(OAB: 284263/SP)
ADVOGADO	ANA CAROLINA REGLY ANDRADE(OAB: 243833/SP)
SUSCITADO	URBANIZADORA MUNICIPAL SA URBAM
ADVOGADO	FABIANA HENRIQUE MOURA DOS SANTOS(OAB: 350085/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND.EMPR. AG. AUT. DO COM. E EMP.DE ASS, PER, INF. E PESQ. E EMP. DE SERV.CONT.SJCAMPOS E REGIAO
- URBANIZADORA MUNICIPAL SA URBAM

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de

09/02/2022

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 09/02/2022 às 13:30h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 09 de fevereiro de 2022, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 09 de fevereiro de 2022, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que fará a sustentação oral, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado no dia 08/02/2022 para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função na Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Sala 02**JUIZA REGIANE CECILIA LIZI
(CAD. DES. JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO)****01. DCG 0008028-80.2021.5.15.0000**

Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB

Advogado: Luis Carlos Laurindo – OAB: SP0077598

Advogado: Alberto Leonardo da Rosa – OAB: SP372745

Suscitado: Companhia Regional de Habitacoes de Interesse Social

Advogado: Rubens Amigone Mesquita Junior – OAB: SP0270805

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Sala 04**DESEMBARGADOR LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS****01. DCG 0007132-37.2021.5.15.0000**

Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo -SINDAPORT

Advogado: Eraldo Aurelio Rodrigues Franzese – OAB: SP0042501

Advogado: Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira – OAB: SP0099527

Advogado: Cleiton Leal Dias Junior – OAB: SP0124077

Suscitado: Companhia Docas de São Sebastiao

Advogado: Maria Gabriela Cesar Villac de Castro – OAB: SP0183587

Advogado: Sidneia Aparecida Damasceno de Oliveira – OAB: SP339828

Terceiro Interessado: Elson Maceio dos Santos

Advogado: Jose Kennedy Santos da Silva – OAB: SP262400

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

02. ROT 0010472-69.2019.5.15.0093

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telemarketing, Operadores de Telemarketing, Trabalhadores em Empresas de Rádio, Chamada e Operadores de Rádio Chamada de Campinas e Região

Advogado: Rogerio Bertolino Lemos – OAB: SP0254405

Advogado: Pamela Vargas – OAB: SP0247823

Recorrido: M. A. C. Barbosa Sociedade de Advogados

Advogado: Julio de Figueiredo Torres Filho – OAB: SP0115658

Recorrido: Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Campinas e Região

Advogado: Priscilla Bittar – OAB: SP0168434

Advogado: Yan Ribeiro do Carmo – OAB: SP0359101

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Sala 06**DESEMBARGADOR SAMUEL HUGO LIMA****01. ROT 0011333-04.2019.5.15.0013 (Movimentadores de Mercadoria)**

Recorrente: In Haus Log Ltda.

Advogado: Luciana Fernandes D Oliveira – OAB: SP0207154

Advogado: Fabiano Zavanella – OAB: SP0163012

Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES

Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB: SP0116800

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São Jose dos Campos/SP

Advogado: Vinicius Figueiredo Santana Giansante – OAB: SP0378925

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Sala 07**DESEMBARGADOR EDER SIVERS****01. ROT 0011333-29.2019.5.15.0134**

Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de

Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES

Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB: SP0116800

Recorrido: Taki Negocios Ltda.

Advogado: Alexandre Anitelli Amadeu – OAB: SP0202934

Recorrido: Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Empresas de Serviços Contábeis de Americana e Região

Advogado: Lucieny Izilda Poliszczuk Dantas – OAB: SP0369742

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Sala 08

DESEMBARGADOR WILTON BORBA CANICOBA

01. ROT 0010738-25.2017.5.15.0126

Recorrente: Sancetur - Santa Cecilia Turismo Ltda.

Advogado: Gabriela Antunes Lucon – OAB: SP0170478

Advogado: Daniela Antunes Lucon – OAB: SP0142722

Advogado: Camila Yuri Otani Silva Komori – OAB: SP0259052

Advogado: Wilson Pocidonio da Silva – OAB: SP0072993

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola, Centro de Formação de Condutores a e B, Despachantes Documentistas e Transporte Escolar

Advogado: Rogerio Bertolino Lemos – OAB: SP0254405

Advogado: Pamela Vargas – OAB: SP0247823

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Campinas e Região

Advogado: Guilherme Amador Cara – OAB: SP0381577

Advogado: Katia Roberta de Souza Gomide – OAB: SP0117042

Advogado: Vinicius Augustus Fernandes Rosa Cascone – OAB: SP0248321

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Auto Moto Escola, Centro de Formação de Condutores a e B, Despachantes Documentistas e Transporte Escolar

Advogado: Pamela Vargas – OAB: SP0247823

Advogado: Rogerio Bertolino Lemos – OAB: SP0254405

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Campinas e Região

Advogado: Katia Roberta de Souza Gomide – OAB: SP0117042

Advogado: Guilherme Amador Cara – OAB: SP0381577

Advogado: Vinicius Augustus Fernandes Rosa Cascone – OAB: SP0248321

Recorrido: Sancetur - Santa Cecilia Turismo Ltda.

Advogado: Camila Yuri Otani Silva Komori – OAB: SP0259052

Advogado: Daniela Antunes Lucon – OAB: SP0142722

Advogado: Gabriela Antunes Lucon – OAB: SP0170478

Advogado: Wilson Pocidonio da Silva – OAB: SP0072993

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Sala 09

DESEMBARGADORA ROSEMEIRE UEHARA TANAKA

01. ROT 0011548-30.2017.5.15.0116 (Movimentadores de Mercadoria)

Recorrente: Lua Nova Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

Advogado: Adriana Nakamashi – OAB: SP0154801

Advogado: Marcelo Antonio Paschoal – OAB: SP0158520

Advogado: Thiago Gagliardi Valentim da Silva – OAB: SP0290893

Advogado: Silvia Rebello Monteiro – OAB: SP0215930

Advogado: Luiz Felicio Jorge – OAB: SP0180389

Recorrente: Sindicato dos Comerciantes de São Paulo

Advogado: Debora Marcondes Fernandez – OAB: SP0113881

Advogado: Claudia Campas Braga Patah – OAB: SP0106172-D

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias e de Cargas Secas e Molhadas e Produtos em Geral de Sorocaba e Região

Advogado: Osvaldo Lemes – OAB: SP0093400

Advogado: Tatiane Gisleine Lopes de Souza – OAB: SP0331156

Recorrido: Lua Nova Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

Advogado: Adriana Nakamashi – OAB: SP0154801

Advogado: Marcelo Antonio Paschoal – OAB: SP0158520

Advogado: Thiago Gagliardi Valentim da Silva – OAB: SP0290893

Advogado: Silvia Rebello Monteiro – OAB: SP0215930

Advogado: Luiz Felicio Jorge – OAB: SP0180389

Recorrido: Sindicato dos Comerciantes de São Paulo

Advogado: Debora Marcondes Fernandez – OAB: SP0113881

Advogado: Claudia Campas Braga Patah – OAB: SP0106172-D

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes

Rodoviários de Sorocaba e Região

Advogado: Caroline Scudeler de Moraes – OAB: SP0347465

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciará-se às 13:30h. Campinas, 27 de Janeiro de 2022. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 09/02/2022 às 13H30.

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 24/01/2022 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se a Sessão Ordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 09 de fevereiro de 2022, para julgamento de processos eletrônicos (Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020). A sessão virtual terá início à 00:01 hora do dia 31 de janeiro de 2022 e encerramento à 00:00 hora do dia 08 de fevereiro de 2022 (art. 3º, § 1º da Resolução Administrativa nº 20/2019).

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do início da sessão virtual (até o dia 08 de fevereiro de 2022, poderão ser ADIADOS e incluídos, oportunamente, em pauta presencial ou por videoconferência, da qual serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019. E na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br, que também está disponível para demais informações.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br

Processo Nº ROT-0010331-96.2021.5.15.0055

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS
Revisor	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE JAU
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)

RECORRIDO	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
ADVOGADO	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA(OAB: 116800/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE JAU
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE JAU

Processo Nº ROT-0010410-82.2014.5.15.0035

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS
Revisor	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS
RECORRENTE	CPFL SERVICOS, EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO	JOAO PEDRO EYLER POVOA(OAB: 88922/RJ)
RECORRENTE	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST MOB MONT INDL DE MOCOCA
ADVOGADO	KELLY CRISTINA RAMOS CORRAINI(OAB: 141902/SP)
ADVOGADO	LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE TREBESQUIM(OAB: 121019/SP)
RECORRIDO	CPFL SERVICOS, EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO	JOAO PEDRO EYLER POVOA(OAB: 88922/RJ)
RECORRIDO	SIND DOS TRAB NA IND DE ENERGIA ELETRICA DE CAMPINAS
ADVOGADO	GISELE GLERAN BOCCATO GUILHON(OAB: 194489/SP)
ADVOGADO	JULIANA NUNES(OAB: 110642/RJ)
RECORRIDO	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST MOB MONT INDL DE MOCOCA
ADVOGADO	KELLY CRISTINA RAMOS CORRAINI(OAB: 141902/SP)
ADVOGADO	LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE TREBESQUIM(OAB: 121019/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- CPFL SERVICOS, EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO S/A
- SIND DOS TRAB NA IND DE ENERGIA ELETRICA DE CAMPINAS
- SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST MOB MONT INDL DE MOCOCA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 09/02/2022 às 13H30.